



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / COTAÇÃO ANUAL

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 0124-35

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **23 de janeiro de 2024 a 01 de abril de 2024**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação. ”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II.**

ANEXO I

Aquisição – COTAÇÃO ANUAL DE UNIFORMES

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
	<i>Desenvolvimento e Produção dos Uniformes para Grupos Musicais do Guri São Paulo:</i>
	<i>Banda Sinfônica do Guri; Banda Sinfônica Juvenil; Big Band Infanto-Juvenil; Camerata de Violões; Coral do Guri; Coral Infantil; Orquestra de Cordas; Orquestra Sinfônica do Guri, Regional de Choro e Coral de Familiares do Guri.</i>
468	Camisetas de manga curta preta, tecido de malha algodão, frente e verso em silkscreen em cores no Valor Pantone ou CMYK (preferência pelas cores no valor Pantone). Frente em 6 cores: Laranja - Pantone Orange 021 C ou C:0 M:80 Y: 100 K:0 / Amarelo - Pantone Yellow C ou C:0 M:10 Y:100 K:0 Verde - Pantone 3255 C ou C:70 M:0 Y:50 K:0 / Azul - Pantone 2129 C ou C70 M:50 Y:0 K:0 Roxo - Pantone Purple C ou C:45 M:80 Y:0 K:0 / Branco - Pantone White C ou C:5 M:5 Y:5 K:0 e régua de patrocinadores nas costas (Verso: cor branca).
468	Camisetas de manga longa preta, tecido de malha algodão, frente e verso em silkscreen em cores no valor Pantone ou CMYK (preferência pelas cores no valor Pantone). Com as mesmas referências das cores das camisetas de manga curta.
230	Calça reta masculina preta, tecido de sarja de algodão com elastano, com bolso dianteiro no modelo faca.
210	Calça reta feminina preta, tecido de sarja de algodão com elastano.
28	Saia evasê preta com pregas, tecido de sarja de algodão com elastano, na altura "midi" (+ou- 10cm abaixo do joelho).
468	Tênis tipo all Star preto.
	Entrega de todos os itens: Dia 22/04/2024
	Endereço - EMESP Tom Jobim - Largo General Osório, 147. Luz, São Paulo - SP, CEP: 01213-010



ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
CONFECÇÕES PEDROCA LTDA.	R\$ 130.338,00

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054